



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 466, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 27298/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão do servidor **MARCUS ANTONIO RAMOS PENTAGNA**, matrícula nº. 102.156, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, concedida pela Portaria nº. 335 de 04/02/2021.

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias para o retorno do servidor ao setor de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1559